
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - CMDPI

EM 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação aprovação das atas das reuniões, a destituição de conselheiro e aprovação da prestação de contas da Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba, referente aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE CARNAÚBA

DOS DANTAS/RN - CMDPI, no uso de suas atribuições legais baseado no que dispõe o Art. Nº 6 do regimento Interno do referido conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as atas da reunião extraordinária 001/2025 e da reunião ordinárias 001/2025, conforme discutido e deliberado pelos membros presentes;

Art. 2º Fica aprovada a prestação de contas da Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba referente ao mês de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, conforme relatório financeiro apresentado e analisados pelo conselho;

Art. 3º Destituir a Conselheira Leticia Freire de França, de sua função no CMDPI, em conformidade com o regimento interno e demais normativas aplicáveis.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE:

Carnaúba dos Dantas/RN em 12 de Março de 2025

MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA
Presidente do CMDPI/Res. Nº 003/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:BF202768

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2025. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>